

TERMO DE APOSTILAMENTO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E A EMPRESA RIO NEGRO ENGENHARIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO S.A. SPE.

A Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, com sede em Manaus-AM, situada na Av. Mário Ipiranga, nº 1695, Adrianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 04.461.836/0001-44, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE** e consoante Decreto de 20 de julho de 2022, publicada no DOM 5388 em 20/07/2022, representada pela Ilmo. Sr. Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento, **Nagib Salem José Neto**, residente e domiciliado nesta capital e, de outro lado, a empresa **Rio Negro Engenharia e Serviço de Manutenção S.A. SPE**, situada à Av. Cosme Ferreira, nº 1877 – Bairro Aleixo, inscrita no CNPJ sob o nº 15.715.379/0001-93, neste ato representada pelo Sr. **Sérgio Roberto Melo Bringel**, RG: 9107720 – SESEG/AM e CPF: 416.576.592-91, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o **Contrato nº 029/2012**, nos termos do 2º termo aditivo, tendo em vista a correção da contraprestação de acordo com a variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo prevista no Item 13.3 do referido contrato, conforme segue:

PERÍODO DE REFERÊNCIA (IPCA): Julho/2023 a Junho/2024

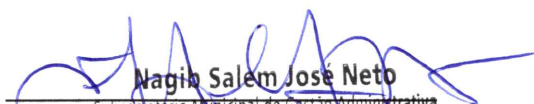
PERÍODO DE APLICAÇÃO DO VALOR CORRIGIDO: Julho/2024 a Junho/2025

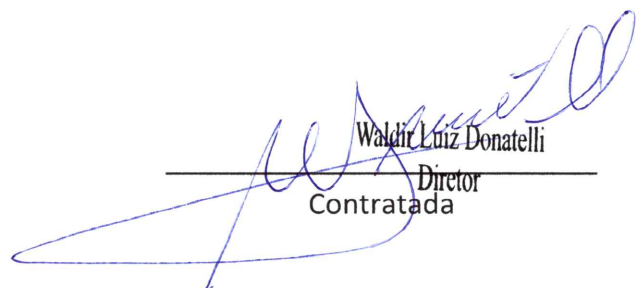
Tipo de Parcela	Valor Atual (R\$)	IPCA (%)	Valor Corrigido (R\$)
Contraprestação Fixa – Construção UBSF PORTE IV	R\$ 183.195,03	4,23%	R\$ 190.944,18
Contraprestação Fixa – Novos Investimentos UBSF PORTE I	R\$ 6.194,67	4,23%	R\$ 6.456,70
Contraprestação Variável – Manutenção UBSF PORTE I	R\$ 36.320,72	4,23%	R\$ 37.857,09
Contraprestação Variável – Manutenção UBSF PORTE IV	R\$ 222.047,87	4,23%	R\$ 231.440,49
Contraprestação Variável – Manutenção Novos Equipamentos	R\$ 37.304,60	4,23%	R\$ 38.882,58

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, foi o presente **Termo de Apostilamento** lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Manaus, 10 de julho de 2024.


Nagib Salem José Neto
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
Contratante


Waldir Luiz Donatelli
Diretor
Contratada

TERMO DE APOSTILAMENTO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E A EMPRESA RIO SOLIMÕES ENGENHARIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO S.A. SPE.

A Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, com sede em Manaus-AM, situada na Av. Mário Ipiranga, nº 1695, Adrianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 04.461.836/0001-44, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE** e consoante Decreto de 20 de julho de 2022, publicada no DOM 5388 em 20/07/2022, representada pela Ilmo. Sr. Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento, **Nagib Salem José Neto**, residente e domiciliado nesta capital e, de outro lado, a empresa **Rio Solimões Engenharia e Serviço de Manutenção S.A. SPE**, situada à Av. Cosme Ferreira, nº 1877 – Bairro Aleixo, inscrita no CNPJ sob o nº 15.715.379/0001-93, neste ato representada pelo Sr. **Sérgio Roberto Melo Bringel**, RG: 9107720 – SESEG/AM e CPF: 416.576.592-91, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o **Contrato nº 030/2012**, nos termos do 2º termo aditivo, tendo em vista a correção da contraprestação de acordo com a variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo prevista no Item 13.3 do referido contrato, conforme segue:

PERÍODO DE REFERÊNCIA (IPCA): Julho/2023 a Junho/2024

PERÍODO DE APLICAÇÃO DO VALOR CORRIGIDO: Julho/2024 a Junho/2025

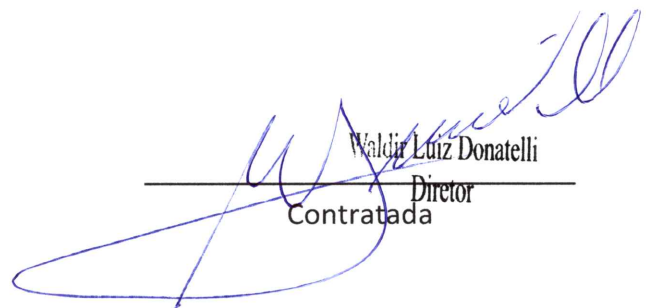
Tipo de Parcela	Valor Atual (R\$)	IPCA (%)	Valor Corrigido (R\$)
Contraprestação Fixa – Construção UBSF PORTE IV	R\$ 213.131,26	4,23%	R\$ 222.146,71
Contraprestação Fixa – Novos Investimentos UBSF PORTE I	R\$ 7.206,94	4,23%	R\$ 7.511,79
Contraprestação Variável – Manutenção UBSF PORTE I	R\$ 36.320,72	4,23%	R\$ 37.857,09
Contraprestação Variável – Manutenção UBSF PORTE IV	R\$ 205.081,94	4,23%	R\$ 213.756,91
Contraprestação Variável – Manutenção Novos Equipamentos	R\$ 34.454,27	4,23%	R\$ 35.911,69

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, foi o presente **Termo de Apostilamento** lavrado em duas vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Manaus, 10 de julho de 2024.


Nagib Salem José Neto
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
e Planejamento
Contratante


Waldir Luiz Donatelli
Diretor
Contratada